ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 64091/2023
Processo nº: 20238985
Empreendedor: DAINARA LILIAN KRAMER
Empreendimento: FAZENDA BURACÃO DE CIMA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 178/2023

1. Estudo de flora

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de conversão de uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa), em uma área de 130,02 hectares, classificada como classe 5, e agricultura de sequeiro, em uma área de 130,02 hectares, classificada como sendo registro eletrônico.

Foi apresentado um estudo intitulado de “Estudo diagnóstico de flora”, contendo dados do levantamento fitossociológico e inventário florestal, para aproveitamento agropecuário do solo, verificou-se que o estudo está de acordo com o termo de referência disponibilizado, a fitofisionomia da área requerida foi classificada como cerrado típico, informação corroborada com imagens do satélite *Sentinel2*.

A metodologia do trabalho descreveu que foi utilizada amostragem casualizada simples para a delimitação das parcelas, que tiveram 20 x 20, totalizando 40m^2, que totalizaram 30 parcelas, de acordo com o cálculo de suficiência amostral, as parcelas foram suficientes para representar a área requerida, o erro amostral também está dentro do admitido, conforme o termo de referência (figura 01). Referente aos dados apresentados nos resultados do trabalho, podem ser considerados satisfatórios, as espécies identificadas estão em conformidade com as espécies comumente encontradas nesta fitofisionomia, com ressalva para *Podocarpus lambertii* Klotzsch, que de acordo com a literatura não ocorre no Estado de Goiás, portanto, pode se tratar de um erro de identificação. No que se refere a áreas abandonadas, na poligonal da área requerida existe uma gleba em regeneração, que anteriormente era utilizada como pastagem.

2. Compensação ambiental

Foi apresentado um projeto de compensação ambiental pelo corte de espécies imunes, ameaçadas, endêmicas e protegidas, a forma de compensação adotada será a destinação de uma área no

próprio imóvel, equivalente a 5% da área requerida para supressão, a fim de instituir servidão ambiental perpétua.

Foi apresentado um arquivo kml indicando o local destinado a servidão ambiental, para o qual foi calculada uma área de 6,58 hectares, estando a área localizada contígua a reserva legal proposta, portanto, cumprindo os requisitos estabelecidos na Lei Estadual 21.231 de 2022 que trata da regularização e compensação ambiental. Em relação a qualidade ambiental da área, pode ser considerada satisfatória, visto que se trata de uma área formada exclusivamente por vegetação nativa em bom estado de conservação.

3. Conclusão

Considerando os apontamentos aqui descritos o estudo de flora e o projeto de compensação ambiental podem ser considerados satisfatórios para subsidiar a emissão da autorização de supressão da vegetação, no entanto, estes não eximam a obrigação do empreendedor de cumprir os demais requisitos para a obtenção da autorização.

Goiânia, quarta-feira, 07 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO TIMOTEO DA SILVA
Data: 07/12/2023 17:11:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Timóteo da Silva
Analista Ambiental
Engenheiro Florestal

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Figura 1: Validação dos dados estatísticos apresentados no estudo de flora.

	Valor	Unidade
Média	2,07	m^3
Variância (s^2)	0,28	m^3
Desvio Padrão (s)	0,526	m^3
Coeficiente de Variação (CV)	25,44	%
Intensidade amostral (E)	0,20687333	m^3/parc.
Valor de t student (gf = n-1) 95%	2,045	
Fator de correção (f)	0,00922935	
finita ou infinita (1-f)	0,99077065	INFINITA
Suficiência amostral	27,0616903	ATENDE
Erro padrão	0,09606811	m^3/parc.
Erro amostral calculado (E%)	9,49766469	ATENDE
Preencher os campos amarelos		
Arrastar a célula verde conforme o número de parcelas preenchidas (não pode ficar com o valor 0 no cálculo – deletar).		